



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA PARA ELABORAÇÃO DE PARCERIA

Referência: Inexigibilidade Chamamento Público n.º 045/2024

Entidade: Associação dos Animais Doméstico 4 Patas

Objeto: Aquisição de alimentos para os cães abrigados a OSC

Base legal: Art. 32 da Lei n.º 13.019/2014

Entendo que a proposta apresentada no Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 045/2024, da Entidade Associação dos Animais Doméstico 4 Patas, está devidamente embasada, tendo em vista que o recurso é proveniente de emendas impositivas destinadas pelos vereadores da Câmara Municipal de Vereadores, diretamente a referida OSC, são elas: emendas n.º 4 Vereador André Selistre (R\$ 11.563,00), n.º 33 Vereador Diego Portal (R\$ 4.637,20), n.º 40 Vereador Ezequiel Peixoto (R\$ 11.593,00), n.º 59 Vereador Gabriel Diedrich (R\$ 2.318,60), n.º 72 Vereadora Jacira Santos, (R\$5.796,50), n.º 93 Vereador Ricardo Pires (R\$ 14.491,25), n.º 108 Vereador Samuel Souza (R\$ 5.796,50) e n.º 138 Vereador Valdir Silva (R\$ 5.796,50), juntas totalizando R\$ 62.022,55 e possuem como objeto Repasse financeiro para aquisição de ração para ONG 4 Patas. Ademais, é de interesse público o manutenção dos trabalhos realizados pela Associação dos Animais Domésticos 4 Patas, pois proporcionam qualidade de vida aos animais abandonados, e assim, contribuem de maneira geral para a redução do risco de transmissão de zoonoses, que impacta diretamente na saúde pública do município.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de setembro de 2024

Igor dos Santos Oliveira

Prefeito Municipal em exercício

Documento assinado eletronicamente por **IGOR DOS SANTOS OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO** em 04/09/2024 às 11:48:00.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela HLKV.9PHR.8VDK.3JQQ